

PARECER HOMOLOGADO(*)

(*) Despacho do Ministro, publicado no Diário Oficial da União de 17/11/2008

(*) Portaria/MEC nº 1.397, publicada no Diário Oficial da União de 17/11/2008



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADA: Associação Fluminense de Educação		UF: RJ
ASSUNTO: Credenciamento do <i>campus</i> fora de sede da Universidade do Grande Rio Prof. José de Souza Herdy no Município de Macaé, no Estado do Rio de Janeiro, e autorização para funcionamento dos cursos superiores de Tecnologia em Petróleo e Gás e em Gestão Ambiental.		
RELATOR: Paulo Monteiro Vieira Braga Barone		
PROCESSO Nº: 23000.002637/2005-59		
SAPIEnS Nº: 20050001140		
PARECER CNE/CES Nº: 216/2008	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 9/10/2008

I – RELATÓRIO

O presente processo trata da solicitação de credenciamento do *campus* fora de sede da Universidade do Grande Rio Prof. José de Souza Herdy no Município de Macaé, no Estado do Rio de Janeiro, e autorização para funcionamento dos cursos superiores de Tecnologia em Petróleo e Gás e em Gestão Ambiental, apresentada ao Ministério da Educação (MEC) pela mantenedora da Instituição, Associação Fluminense de Educação, ambas sediadas no Município de Duque de Caxias, no mesmo Estado.

Atendidas as exigências fiscais e parafiscais dispostas na legislação em vigor e obtida a recomendação favorável ao PDI e aos demais documentos referentes à Instituição, o processo passou à etapa de verificação *in loco* das condições oferecidas para o funcionamento da Instituição e dos cursos pleiteados. Para isso, o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais “Anísio Teixeira” (INEP) designou duas Comissões Verificadoras, constituídas pelos Professores Jane Selia dos Reis Coimbra e João Aldesio Pinheiro Holanda, responsável pela verificação relativa à autorização para o funcionamento do curso superior de Tecnologia em Petróleo e Gás, e por Maristela Silva Martinez e Nilza Cristina Buttow, responsável pela autorização do curso superior de Tecnologia em Gestão Ambiental. As Comissões expediram, respectivamente, os Relatórios nºs 17.876 e 17.877, que concluíram pela recomendação favorável aos pleitos de autorização para a abertura dos cursos. De acordo com a SETEC, as atividades das Comissões, sintetizadas nos referidos Relatórios, serviram de base para a análise do pleito de credenciamento do *campus*, ao lado das demais informações referentes ao planejamento para a sua implantação e à documentação constante no processo.

Em seguida, a Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do MEC (SETEC/MEC) expediu, em 13/5/2008, o Relatório CGRET/DRS/SETEC/MEC nº 432/2008, cujo teor é integralmente transcrito a seguir.

Histórico

- 28/1/2005: data da protocolização, pela ASSOCIAÇÃO FLUMINENSE DE EDUCAÇÃO, do pedido de autorização para o funcionamento dos Cursos Superiores de Tecnologia em Petróleo e Gás e em Gestão Ambiental, a serem ministrados em campus fora de sede, na cidade de Macaé, estado do Rio de Janeiro;
- 22/10/2007 a 22/2/2008: período da avaliação, incluída a visitação in loco, procedida pela comissão de avaliadores do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP, formada pelos especialistas Jane Selia dos Reis Coimbra e João Aldesio Pinheiro Holanda, para o Curso Superior de Tecnologia em Petróleo e Gás e Maristela Silva Martinez e Nilza Cristina Buttow para o Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental, respectivamente;
- 22/8/2007: após ter tramitado por setores da Secretaria de Educação Superior – SESu, INEP, procedida à análise documental, constatada a conformidade do Plano de Desenvolvimento Institucional e do Regimento e tendo sido verificadas as condições gerais da instituição, conforme os Relatórios de Avaliação in loco nº 17.876 e 17.877, ambos de 22/8/2008, das referidas comissões, o processo foi encaminhado a esta Secretaria.

Seguindo nova metodologia do INEP, os Relatórios de Avaliação in loco nº 17.876 e 17.877 citados, serviram de base à análise do pleito de credenciamento ora tratado e, igualmente, de autorização para a implantação dos Cursos Superiores de Tecnologia em Petróleo e Gás e em Gestão Ambiental, objeto dos processos nº 23000.002637/2005-59 (SAPIENS 20050001140) e 23000.002638/2005-01 (SAPIENS 20050001141), propostas pedagógicas iniciais da instituição no campus em processo de credenciamento.

Como sendo o principal elemento a subsidiar a observação desta Coordenação-Geral, procurou-se estender o foco da análise respectiva ao curso ao ambiente global da instituição e do campus a ser credenciado, buscando-se elementos em seu PDI, documento inserido no SAPIENS e no processo como um todo.

Da IES e do credenciamento de campus fora de sede na cidade de Macaé

A Universidade do Rio Professor José de Souza Herdy, UNIGRANRIO, teve seu funcionamento autorizado pela Portaria Ministerial nº 940, publicada no DOU de 17/6/94.

Com base nos dados constantes do processo e, em especial, nos relatórios da Comissão de Avaliação, esta Secretaria apresenta, nas informações que se seguem, subsídios para a análise da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação quanto à pertinência da criação do campus fora de sede da UNIGRANRIO, na cidade de Macaé, estado do Rio de Janeiro.

A UNIGRANRIO está localizada na Região Metropolitana do Rio de Janeiro. A região congrega 19 dos 92 municípios do estado, abarcando 75% da população estadual, algo em torno de 10,8 milhões de habitantes e a quase totalidade da produção de bens e serviços. São em geral, jovens trabalhadores que tornam-se alunos-trabalhadores, premidos pela queda da renda nacional, fato este agravado pelo quadro de progressivo esvaziamento econômico do Estado nos últimos anos. O aluno-trabalhador é um segmento muito especial que tem na educação de nível universitário o passaporte para uma vida mais digna a partir de sua expectativa de aquisição de saberes que o tornem apto para lançar-se a novas oportunidades.

No âmbito do Estado do Rio de Janeiro, a UNIGRANRIO está em contexto

geográfico que envolve dois dos mais prósperos municípios: Duque de Caxias e Rio de Janeiro, com a vice-liderança e a liderança, respectivamente, em termos de arrecadação.

De acordo com o seu PDI, “A UNIGRANRIO constitui-se hoje em importante vetor do desenvolvimento regional, com destaque para o município sede, Duque de Caxias, e o Município de Silva Jardim, localizado na baixada litorânea do estado. Neste último, as ações da UNIGRANRIO têm também impacto evidente sobre municípios vizinhos como Rio Bonito, Rio das Ostras, Casemiro de Abreu, Araruama e Macaé, seja por meio da participação de seus munícipes como alunos, seja como beneficiários e co-participantes de programas de extensão e projetos comunitários”.

Atualmente são oferecidos 25 cursos de graduação e, desde 2003, 8 Cursos Superiores de Tecnologia. Entre eles, o Curso Superior de Tecnologia em Exploração de Petróleo, experimental, o qual visa atender uma demanda específica e carente de um mercado promissor no Brasil. A UNIGRANRIO possui, hoje, cinco campi – Duque de Caxias, Rio de Janeiro, Silva Jardim, Magé e São João do Meriti, além de 9 unidades.

Em sua visão institucional, a UNIGRANRIO configura-se como instituição com “forte presença no Estado do Rio de Janeiro e capacidade de expandir-se em nível nacional, é um complexo universitário com foco na qualidade da prestação de serviços como forma de agregar valores à sociedade”.

Em seu PDI a IES apresenta como um de seus objetivos estratégicos “participar do processo de desenvolvimento do Estado do Rio de Janeiro, particularmente da Região Metropolitana do Grande Rio, e, ainda dos Municípios de Magé, São João do Meriti, Silva Jardim e adjacências (onde se situam os Municípios de Macaé, Araruama, Rio das Ostras, Casimiro de Abreu e Rio Bonito), mediante a realização de estudos e pesquisas sobre seus problemas, propondo soluções compatíveis com suas necessidades”. No detalhamento das metas, estratégias e ações para alcançar este objetivo, define como meta: “criação de alternativas para o aumento do número de vagas nos cursos de graduação e pós-graduação ou criação de novos cursos, direcionados ao desenvolvimento técnico-científico da região”. Uma das estratégias adotadas para o alcance desta meta é a “ampliação da oferta de vagas existentes na graduação e na pós-graduação”. Apresenta como ações específicas para tanto:

- *Criar unidades acadêmicas vinculadas ao campus III, nos Municípios de Macaé e Rio das Ostras;*
- *Implantar o Campus VI Macaé/RJ;*
- *Unidade do Campus III/ Macaé – Curso de Bacharelado em Farmácia a partir de 2009;*
- *Unidade do Campus III/ Macaé – Curso de Tecnologia em Análise e Projeto de Sistema de Informação a partir de 2008;*
- *Unidade do Campus III/Macaé – Macaé – Curso de Bacharelado em Enfermagem a partir de 2006/2;*
- *Unidade do Campus III/Macaé – Curso de Bacharelado em Odontologia a partir de 2008;*
- *Unidade do Campus III/Macaé – Curso de Licenciatura em Química a partir de 2008;*
- *Unidade do Campus III/Macaé – Curso de Tecnologia em Desenvolvimento de Aplicação para Web a partir de 2007;*
- ***Unidade do Campus III/Macaé – Curso de Tecnologia em Exploração de Petróleo a partir de 2005;***

- **Unidade do Campus III/Macaé – Curso de Tecnologia em Meio Ambiente – Controle Industrial e Urbano a partir de 2005;**
- *Unidade do Campus III/Macaé – Curso de Tecnologia em Processamento de Dados a partir de 2008;*
- *Unidade do Campus III/Macaé – Curso de Tecnologia em Prótese a partir de 2006/2;*
- *Unidade do Campus III/Macaé – Curso de Tecnologia em Rede de Computadores a partir de 2008.*

Os Cursos Superiores de Tecnologia em Petróleo e Gás e Gestão Ambiental serão implantados na estrutura atual de funcionamento do Colégio Barroco Lopes, sito à Rua Nova Aurora, nº 38, que compreende uma edificação térrea e três pavimentos compreendendo 3.800 m² de área construída com área livre para expansão de mais 800 m², visitada e pelas comissões de avaliação do INEP.

As infra-estruturas física e acadêmica são compatíveis com as necessidades dos cursos em sua fase de implantação e serão objetos do redimensionamento descrito no “Plano de Expansão”, que contempla também expansão e redimensionamento da infra-estrutura tecnológica. Para comportar o desenvolvimento dos cursos em proposta, bem como integrar outros cursos ao projeto educacional, está prevista a construção de uma nova edificação adicionando-se, uma primeira etapa, 600m² à área construída.

Estrutura atual Plano de Expansão (2005-2009)

Instalações Dimensões (m²) Instalações Dimensões (m²)

Administrativas (direção, coord., secretaria e setor financeiro) 60 m²

Administrativas (direção, coord., secretaria e setor financeiro) 102 m²

Sala de Professores 18 m²

Sala de Professores 58 m²

Banheiros de uso privativo 2 unid. c/ 9 m²

Banheiro de uso privativo 4 m²

Sala de Aula 20 unid. c/ 42 m²

Sala de Aula 31 m²

Banheiros para alunos 4 (masc., fem. e deficiente) c/ 12 m²

Banheiros para alunos 10 (masc. E fem.) c/ 12 m² e instalações para deficientes

Auditório (70 pessoas) 50 m²

Auditório (120 pessoas) 102 m²

Biblioteca 60 m² Biblioteca 120 m²

Área de Convivência (campo gramado e piscina semi-olímpica) 500 m²

Área de Convivência 304 m²

Quadra p/ práticas desportivas 300 m²

Quadra p/ práticas desportivas 300 m²

Estrutura atual Plano de Expansão (2005-2009)

Laboratórios Dimensões Laboratórios Dimensões

Informática (25 work stations)

Acesso à Rede em Banda Larga (Velox) de 512 Kbs

1 c/ 55 m² Informática (75 work stations)

Rede Banda larga de 1Mbs

3 c/ 55 m²

Multimídia e acesso à base eletrônica de pesquisa e dados – interligado à Biblioteca (12 work stations)
1 c/ 30 m²

Laboratório de Física/Química (vidraria, reagentes, instalação elétrica, gás e água, chuveiro segurança, centrífuga, estufa, Balança, Bicos de Bunsen e extintores

50 m² Laboratório de Física/Química (vidraria, reagentes, instalação elétrica, gás e água, chuveiro segurança, centrífuga, estufa, Balança, Bicos de Bunsen e extintores
100 m²

Existe, ainda, previsto no PDI, investimento de recursos financeiros para implementação e ampliação dos novos campus (sic).

Quanto à qualidade dos cursos ofertados pela IES, a mesma apresentou um quadro referente às últimas avaliações realizadas pelo INEP nos Cursos de Graduação/ Previsão de avaliação, segundo o Ciclo Avaliativo, além do resultado obtido pelos alunos no ENADE, conforme se segue.

Quadro referente às últimas avaliações realizadas nos Cursos de Graduação/ENADE 2004-2007:

Curso	Ano	Conceito	IDD
Educação Física	2004	3	3
Enfermagem	2004	4	4
Farmácia	2004	3	3
Fisioterapia	2004	2	2
Medicina	2004	4	3
Medicina Veterinária	2004	4	4
Nutrição	2004	SC	SC
Odontologia	2004	4	4
Serviço Social	2004	SC	SC

Biologia	2005	2	3
Computação	2005	3	3
História	2005	SC	SC
Letras	2005	3	2
Matemática	2005	3	1
Pedagogia	2005	4	4
Química	2005	3	3

Administração	2006	3	3
Ciências Contábeis	2006	3	3
Comunicação Social	2006	SC	SC
Direito	2006	3	3
Secretariado Executivo	2006	4	4

Medicina*	2007	3	4
-----------	------	---	---

PARECER HOMOLOGADO(*)

(*) Despacho do Ministro, publicado no Diário Oficial da União de 17/11/2008

(*) Portaria/MEC nº 1.397, publicada no Diário Oficial da União de 17/11/2008

Quadro referente às últimas avaliações realizadas pelo INEP nos Cursos de Graduação/ Previsão de avaliação

Modalidade	Curso	Avaliação MEC					Previsão
		Ano	Organização Didático Pedagógica	Corpo Docente	Instalações	Final	Ciclo Avaliativo
GRADUAÇÃO	Administração de Empresas						2009
	Artes Visuais	-	-	-	-	Favorável	-
	Ciências Biológicas	2006	CMB	CB	CB	-	2008
	Ciências Contábeis						2009
	Comunicação Social						2009
	Direito	2005	CMB	CMB	CMB	-	2009
	Educação Física	2007	4	4	4	4	-
	Enfermagem						2008
	Engenharia de Petróleo e Gás						2010
	Engenharia de Produção						2010
	Farmácia						2008
	Fisioterapia	2007	4	4	4	4	-
	História	2006	4	4	3	-	-
	Informática	2006	4	3	4	-	2008
	Letras	2005	CMB	CB	CB	-	2008
	Letras Port. Espanhol	2005	CMB	CB	CB	-	2008
	Letras Port. Inglês	2005	CMB	CB	CB	-	2008
	Matemática						2008
	Medicina	2002	CMB	CB	CMB	-	2008
	Medicina Veterinária	2007	5	4	3	4	-
	Nutrição						2008
	Odontologia	2007	4	4	4	4	-
	Pedagogia						2008
	Química						2009
Secretariado Executivo						2009	
Serviço Social						2008	
Sistemas de Informação	2004	CMB	CB	CB	-	2008	
GRADUAÇÃO TECNOLÓGICA	Sup. Tec. Beleza, Estética e Imagem Pessoal						2008
	Sup. Tec. em Radiologia						2008
	Sup. Tec. Exploração de Petróleo	2006	3	4	3	3	-
	Sup. Tec. Gestão de Marketing	2006	5	4	4	-	2009
	Sup. Tec. Gestão de Recursos Humanos	2006	4	4	4	4	2009
	Sup. Tec. Planej. Logístico de Cargas						
	Sup. Tec. Análise e Desenvolvimento de Sistemas*						
	Sup. Tec. Gestão Ambiental	2006	5	5	5	5	

Conforme consta dos relatórios de avaliação em anexo, a IES apresenta forte inserção regional, que inclui além de vários projetos direcionados à comunidade carente, diferentes programas de bolsas de estudo. Em termos de inserção regional, a IES procura elevar os seus conceitos além das fronteiras de Duque de Caxias e atender à demanda do crescente número de concluintes do Ensino Médio de toda a baixada fluminense. A missão da UNIGRANRIO está expressa em seu PDI como sendo promover a integração do ser humano, da sociedade e do meio ambiente com o objetivo de formar líderes capazes de influenciar na melhoria da qualidade de vida. A UNIGRANRIO conta com um programa de avaliação institucional, que está sendo desenvolvido sob responsabilidade de uma CPA, formada por 20 membros, entre docentes, funcionários, discentes e representantes da comunidade civil. O processo avaliativo é anual.

Especificamente sobre o campus de Macaé a comissão comenta que está estrategicamente localizado para atender uma região essencialmente petrolífera, composta por 13 municípios.

Dos cursos solicitados

Para avaliar in loco as condições existentes para a oferta dos Cursos Superiores de Tecnologia em Petróleo e Gás e em Gestão Ambiental, a serem ministrados no campus de Macaé, o INEP designou Comissões de Avaliação, constituída pelos especialistas Jane Selia dos Reis Coimbra e João Aldesio Pinheiro Holanda e Maristela Silva Martinez e Nilza Cristina Buttow, respectivamente.

Nos Relatórios de Avaliação in loco citados, elementos integrantes do processo ora tratado, e que servem de base à análise do pedido de credenciamento em questão e, igualmente, dos pleitos de autorizações citados, as comissões de avaliadores do INEP ponderaram sobre três grandes dimensões – “Organização do curso”, “Corpo social” e “Infra-estrutura específica” –, tendo a conceituação global sobre tais itens sido “boa”, refletindo uma situação de atendimento dos padrões de qualidade estabelecidos pelo Ministério da Educação.

- Curso Superior de Tecnologia em Petróleo e Gás

As dimensões avaliadas receberam os seguintes conceitos:

- *Organização do curso: 5;*
- *Corpo Social: 5;*
- *Infra-estrutura específica: 4.*

Acerca da organização do curso a comissão ponderou: “a organização Curricular contempla 24 disciplinas com carga de 80 horas aula e, 04 disciplinas com 120 horas aula. A definição e inserção das disciplinas, bem como o dimensionamento da carga horária de cada uma delas, foram feitas visando atingir o perfil desejado para o egresso desse curso, quais sejam: profissionais com conhecimento de teorias para levantamentos geofísicos; para interpretar dados de levantamentos e perfis de geofísica de poço; escolher e aplicar as técnicas de perfuração terrestres e marítimas; identificar equipamentos e ferramentas mais adequadas ao tipo de serviço proposto; conhecer os diferentes métodos de perfuração, de testes e perfilagem de poços, assim como de operação de equipamentos para perfurações verticais e direcionais e serviços ligados a perfuração de poços; conhecer os processos de descidas de revestimentos e cimentação de poços; identificar diferentes técnicas de recompletação dos poços; aplicar as atividades ligadas à SMS - Saúde, Meio Ambiente e Segurança do Trabalho, em atividades

voltadas para controle de qualidade e segurança de serviços e equipamentos. A 1ª certificação dos alunos do curso no final do terceiro período, como: “ASSISTENTE EM OPERAÇÕES DE PERFURAÇÃO DE POÇOS” e a 2ª certificação no final do quarto período, como ‘ASSISTENTE EM OPERAÇÕES DE COMPLETAÇÃO DE POÇOS’ ajudam o plano de carreira dos alunos alocados profissionalmente, bem como, a inserção dos alunos a partir do terceiro período, no mercado de trabalho. O Curso apresenta condições de funcionamento, no primeiro ano, quanto aos aspectos de instalações, corpo docente e organização didático pedagógica. O projeto do Curso está bem justificado e se insere no PDI e nos objetivos da UNIGRANRIO”.

Sobre o corpo social a comissão comentou: “O corpo docente para o primeiro ano de curso possui formação e experiência suficientes para ministrar as disciplinas de formação geral. Boa parte dos docentes (cerca de 75%) possui experiência na área técnica de atuação, o que auxilia na complementação das informações nas áreas acadêmicas e de mercado, mantendo o aluno permanentemente atualizado. Os professores estão motivados e se dedicam ao Curso e aos estudantes objetivando uma boa formação técnica do estudante. Quanto ao corpo técnico administrativo, a IES conta com pessoal qualificado e em quantidade suficiente para suprir as necessidades dos estudantes em Macaé”.

A respeito da infra-estrutura específica a comissão avaliou: “A infra-estrutura é adequada às atividades propostas para o primeiro ano do Curso. As instalações físicas compreendem 4 salas de aula com capacidade para 50 cadeiras, cada uma delas; um laboratório multidisciplinar, que atende as áreas de geologia e geofísica, um laboratório de informática que atende à todas as áreas, uma biblioteca, um auditório e salas para serviços técnico-administrativos. Há instalação de equipamentos de segurança tais como extintores. As salas de aula são amplas, ventiladas, com iluminação adequada. Existem acessos adequados para portadores de necessidades especiais”. Entretanto, em relação a esta dimensão a comissão observou as seguintes fragilidades: “O número de exemplares disponível para 100 estudantes é pequeno, a disposição do espaço para as estantes dos livros bem como a localização das mesas para estudo individual e em grupo não é funcional e os periódicos na área específica são inexistentes”. No entanto, as fragilidades apontadas não comprometem o funcionamento do curso e a esta dimensão foi atribuído conceito BOM.

A comissão conclui que o curso avaliado apresenta perfil qualidade BOM.

- Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental:

As dimensões avaliadas receberam os seguintes conceitos:

- Organização do curso: 4;
- Corpo Social: 5;
- Infra-estrutura específica: 4.

Acerca da organização do curso a comissão ponderou: “a organização Curricular contempla 17 disciplinas com carga de 80 horas aula e, 09 disciplinas com 40 horas aula e 200 (duzentas) horas referentes a atividades complementares. O curso apresenta boa distribuição de carga horária, necessitando de alguns ajustes com relação a algumas disciplinas que devem possuir aulas práticas regulares. A definição e inserção das disciplinas, bem como o dimensionamento da carga horária de cada uma delas, foram feitas visando atingir o perfil desejado para o egresso desse curso: profissionais com conhecimentos multidisciplinares capazes de atuar em

diversas atribuições no setor público, privado e em indústrias; atuar no desenvolvimento de projetos de controle ambiental em centros urbanos e industriais; monitorar e acompanhar parâmetros de qualidade ambiental; adequar empreendimentos às exigências legais; promover campanhas de educação e comunicação ambiental; desenvolver estudos ambientais visando o licenciamento ambiental”.

Sobre o corpo social a comissão comentou: “a instituição se preocupa com a contratação de docentes que apresentem formação e experiência profissional para que os cursos tecnológicos tenham qualidade. Segundo os dirigentes a contratação é feita através de seleção criteriosa e é realizado um rigoroso acompanhamento do desempenho dos docentes buscando sempre a manutenção da qualidade do curso oferecido. Existe incentivo à qualificação dos docentes, que é contemplada no plano de carreira. O objetivo é o de promover a valorização dos docentes assegurando-lhes enquadramento funcional e remuneração compatível com a titulação acadêmica, bem como aperfeiçoamento profissional continuado. A dedicação da maioria dos docentes ao curso ocorre apenas em sala de aula ou pela boa vontade do professor em trabalhos de campo que eles organizam nos finais de semana. Este fato deve-se ao elevado número de docentes horistas. Os docentes orientam os acadêmicos em estágios que eles venham a desenvolver durante a realização do curso. Pelo menos a metade do corpo docente apresenta razoável produção técnica e/ou científica e/ou cultural. Alguns professores, apesar de terem concluído a graduação há mais de 25 anos, apresentam ampla experiência profissional”.

A respeito da infra-estrutura específica a comissão avaliou: “a infra-estrutura apresentada se mostrou adequada para o primeiro ano do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental. Será necessária a complementação dos equipamentos do laboratório multidisciplinar. A biblioteca deverá ser reestruturada para uma melhor distribuição do espaço disponível. O laboratório de informática está muito bem estruturado para o primeiro ano do curso”.

A comissão conclui que o curso avaliado apresenta perfil qualidade BOM.

Da ordenação da nomenclatura ao Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia

Esclareça-se que as denominações originais pretendidas pela IES, Curso Superior de Tecnologia em Exploração de Petróleo e Gás e Curso Superior de Tecnologia em Meio Ambiente – Controle, respectivamente, encontravam-se fora do ordenamento do Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia. Em contato com a instituição foi acordado que as denominações dos referidos cursos passa a ser Curso Superior de Tecnologia em Petróleo e Gás, constante do eixo tecnológico de Produção Industrial, com 2.400 horas e Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental, constante do eixo tecnológico Ambiente, Saúde e Segurança, com 1.920 horas, conforme Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia.

Considerações Finais

Da universidade proponente

A Associação Fluminense de Educação, mantenedora da Universidade do Rio Professor José de Souza Herdy, UNIGRANRIO, com sede na cidade de Duque de Caxias, atendeu às exigências fiscais e parafiscais, estabelecidas no Artigo 30, inciso

IV do Decreto nº 5.773/2006 e a Portaria 4.361/2004. O estatuto da IES foi aprovado pela Portaria MEC nº 2.299, de 22 de dezembro de 1997, com base no Parecer nº 615/1997 da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, porém não consta no SIEDSup registro de aprovação do regimento. A Comissão de Avaliação do PDI recomendou o documento, concluindo: “o PDI apresentado enuncia, com clareza, os principais eixos temáticos e elementos essenciais de análise, ordenando e planejando a implantação e desenvolvimento de suas ações. Pelo exposto, recomendamos a aprovação do Plano de Desenvolvimento Institucional, tendo em vista o atendimento à legislação vigente”.

Além disso, o projeto de criação do campus na cidade de Macaé consta do PDI, que prevê, em seu plano de expansão, destinação orçamentária para este fim.

A extensão tem como política a projeção do ensino e da pesquisa no meio acadêmico e nos grupos sociais, com vários projetos direcionados à comunidade carente.

Existem políticas de pós-graduação implementadas, com oferta de três programas de mestrado. São eles: Mestrado em Administração, Mestrado Profissional em Ensino de Ciências e Mestrado Profissional em Odontologia, todos avaliados e recomendados pela CAPES, conforme verificado no site deste órgão.

Os colegiados, em todas as instâncias, contam com a participação de representantes dos professores e dos alunos, além de membros da sociedade civil.

A UNIGRANRIO possui Plano de Carreira Docente, já aprovado e implantado para os cursos em funcionamento, ao qual serão agregados os docentes dos novos cursos. A admissão dos professores é realizada por meio de processo seletivo, de acordo com as diretrizes gerais estabelecidas e o atendimento dos pré-requisitos indicados para cada categoria, considerando-se titulação, experiência didática e experiência profissional do candidato.

O programa institucional de financiamento de estudos para alunos carentes está implementado.

A Comissão de Avaliação considerou que os aspectos essenciais relativos à missão institucional e à estrutura organizacional da Universidade atendem aos padrões de qualidade para avaliação e autorização dos cursos fora de sede na cidade de Macaé/RJ. O PDI, PPI e os PPCs encontram-se bem articulados.

Conforme relatório, a atuação real da IES é viável, visando cumprir sua missão e alcançar os objetivos propostos no PDI, fato constatado pela leitura dos documentos formais apresentados à Comissão. A IES possui recursos financeiros suficientes para investir na consecução desses objetivos.

As últimas avaliações dos cursos, bem como os resultados obtidos pelos discentes nas avaliações do ENADE foram satisfatórios.

Do Campus de Macaé/RJ e dos cursos avaliados

As instalações físicas destinadas ao campus de Macaé estão situadas na Avenida Atlântica, nº 854, Praia Campista, no município de Macaé, Estado do Rio de Janeiro.

As Comissões de Avaliação informaram que as dependências destinadas aos Cursos Superiores de Tecnologia em Petróleo e Gás e em Gestão Ambiental atendem às necessidades para o funcionamento dos mesmos. Conforme relatório, há ambientes adequados, em excelente estado de conservação, constantes de salas de aula, auditórios, biblioteca, laboratório de informática, laboratórios específicos e instalações sanitárias, disponíveis para o acolhimento imediato dos cursos. As condições de acesso para portadores de necessidades especiais estão contempladas.

Existe um projeto de ampliação da biblioteca que poderá suprir as fragilidades encontradas, mas que não comprometem o funcionamento dos cursos para o primeiro ano.

As Comissões consideraram que, no todo, considerando as dimensões avaliadas, os cursos apresentam condições de funcionamento, apresentando perfis de qualidade BOM.

Considerações da SETEC/MEC

A Portaria MEC nº 1.466, de 12 de julho de 2001, que trata dos procedimentos de autorização de cursos fora de sede por universidades, estabelece, no art. 3º, que as universidades, para pleitear a autorização para o funcionamento de cursos fora de sede, deverão possuir, pelo menos, um programa de mestrado ou doutorado, avaliado positivamente pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e regularmente autorizado, além de apresentar adequado desempenho nas avaliações do MEC.

A primeira exigência está cumprida, já que a UNIGRANRIO oferta três cursos de mestrado reconhecidos pela CAPES.

O adequado desempenho dos cursos de graduação está definido no parágrafo único do art. 3º da Portaria MEC nº 1.466/2001: a obtenção de 50% de conceitos A, B e C no mais recente Exame Nacional de Cursos e, pelo menos, 50% de conceitos CMB, CB e CR na avaliação das condições de oferta. As duas condições estão atendidas, fazendo com, conseqüentemente, a segunda exigência também esteja.

Acompanham este relatório os seguintes anexos:

A – Relatório de Avaliação INEP nº17.877 [nº 17.876], referente ao Curso Superior de Tecnologia em Petróleo e Gás;

B – Relatório de Avaliação INEP nº17.877, referente ao Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental.

Mérito

Com base nos fatos descritos acima e nos relatos das comissões de avaliação in loco, verifica-se haver pertinência no atendimento do pleito em questão.

Conclusão

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, para a análise e deliberação acerca do credenciamento do campus de Macaé, fora de sede, a ser instalado na cidade de Macaé, no Estado do Rio de Janeiro, integrado à Universidade do Grande Rio Professor José de Souza Herdy, UNIGRANRIO, mantida pela Associação Fluminense de Educação, ambas com sede na cidade de Duque de Caxias, no Estado do Rio de Janeiro, acompanhado dos relatórios nº 17.876 e 17.877, das Comissões de Avaliação, com indicações favoráveis à autorização para funcionamento dos Cursos Superiores de Tecnologia em Petróleo e Gás e em Gestão Ambiental, respectivamente.

(...)

À consideração Superior.

A UNIGRANRIO teve no ENADE 2007 as notas apresentadas no quadro abaixo. O quadro também informa os correspondentes conceitos preliminares de cursos.

Curso	NOTA	IDD	CPC
Educação Física	2	2	3
Enfermagem	3	5	4
Farmácia	2	3	3
Fisioterapia	3	3	3
Medicina	3	4	3
Medicina Veterinária	3	3	3
Nutrição	3	4	4
Odontologia	3	3	3
Serviço Social	4	3	3
Tecnologia em Radiologia	SC	SC	SC

O Índice Geral de Cursos obtido pela Instituição tem o valor 252, o que a enquadra na faixa de notas 3.

A Instituição encaminhou ao Relator informações acerca das reformas para ampliação da Biblioteca e da aquisição de livros para o acervo.

Em conclusão, considerando os Relatórios apresentados pelas Comissões de Verificação, as suas manifestações favoráveis aos pleitos da interessada, e da manifestação favorável da SETEC/MEC nos casos do credenciamento institucional e das autorizações para o funcionamento dos cursos superiores de Tecnologia em Petróleo e Gás e em Gestão Ambiental, passo ao voto.

II – VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, voto favoravelmente ao credenciamento do *campus* fora de sede da Universidade do Grande Rio Prof. José de Souza Herdy, mantida pela Associação Fluminense de Educação, ambas sediadas no Município de Duque de Caxias, no Estado do Rio de Janeiro, a ser instalado na Av. Atlântica, nº 854, Praia Campista, no Município de Macaé, no mesmo Estado, até o primeiro ciclo avaliativo do SINAES a se realizar após a homologação deste Parecer, nos termos do art. 10, § 7º, do Decreto nº 5.773/2006, observado o prazo máximo de 5 (cinco) anos, fixado no art. 13, § 4º, do mesmo Decreto, a partir da oferta inicial dos cursos superiores de Tecnologia em Petróleo e Gás e em Gestão Ambiental, com 100 (cem) vagas totais anuais cada.

Nos termos do § 1º do art. 24 do Decreto nº 5.773/2006, o *campus* ora credenciado integrará o conjunto da Universidade e não gozará de prerrogativas de autonomia.

Brasília (DF), 9 de outubro de 2008.

Conselheiro Paulo Monteiro Vieira Braga Barone – Relator

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o voto do Relator.
Sala das Sessões, em 9 de outubro de 2008.

Conselheiro Paulo Monteiro Vieira Braga Barone – Presidente

Conselheiro Mário Portugal Pederneiras – Vice-Presidente